



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

EDITAL 2018/01: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS REGULARES DE MESTRADO E DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL (PPGEMin) NO ANO DE 2019

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da USP (PPGEMin) torna público aos interessados, de acordo com Artigos 36, 37 e 39 do novo Regimento da Pós-Graduação da USP, que estão abertas as inscrições para ingresso de alunos regulares de Mestrado e Doutorado, com início no primeiro período letivo de 2019.

1 DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o processo seletivo deve ser realizada pelo interessado ou por representante portando carta de autorização assinada pelo interessado, no período de **13 de agosto a 3 de setembro de 2018**, nas Secretarias do Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo da Escola Politécnica da USP dos campi de São Paulo (Engenharia de Minas) e de Santos (Engenharia de Petróleo).

Também será possível realizar a inscrição por correspondência, cuja documentação deve ser expedida nos Correios (via SEDEX) até a data limite de **21 de agosto de 2018**.

Os endereços para envio de documentação ou inscrição presencial são:

Escola Politécnica da USP - Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo
A/C Secretaria de Pós-Graduação do PPGEMin

Campus SP: Av. Prof. Mello Moraes, 2373 – Cidade Universitária – 05508-030 – São Paulo/SP

Campus Santos: Praça Coronel Narciso de Andrade, s/n – Vila Matias – 11013-560 – Santos/SP

Atendimento: dias úteis das 10:00 às 12:00 e das 14:30 às 16:30

1.1 Condições gerais

1.1.1 Dos documentos

Podem se inscrever no processo seletivo para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral candidatos graduados em qualquer área, exceto em casos de licenciatura curta (graduação em menos de três anos).

Para alunos recém-graduados ou cursando o último período letivo, a apresentação do diploma poderá ser dispensada no momento da inscrição, devendo o mesmo ser entregue no ato da primeira matrícula como aluno regular no Programa. Como documento comprobatório, pode ser apresentado o Certificado de Colação de Grau com a respectiva data de colação (cópia autenticada).

O aluno ingressante como regular no curso de Doutorado, cujo título de Mestre tenha sido obtido fora da USP e tenha validade nacional, terá sua documentação previamente analisada pela Comissão de Pós-Graduação da Escola Politécnica. Os títulos de Mestre, obtidos no Brasil, sem validade nacional, não são aceitos na USP. Os alunos com título de Mestre obtido no exterior e aprovados no processo seletivo, aptos para a matrícula no Programa, serão mantidos na categoria de aluno especial até que o reconhecimento do título pela USP tenha ocorrido.

Não serão homologadas inscrições com a documentação incompleta.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

1.1.2 Do processo seletivo

Os candidatos serão avaliados em duas fases. Na primeira fase, em caráter classificatório e eliminatório, os candidatos deverão comprovar proficiência em conhecimentos de Engenharia Mineral e de Língua Inglesa. A segunda fase do processo seletivo constará de avaliação de projeto de pesquisa e análise curricular com arguição. Todas as provas são presenciais e realizadas no campus de São Paulo.

1.2 Documentos necessários para a inscrição no processo seletivo para Mestrado

1.2.1 Provas de proficiência - 1ª fase (10/09/2018)

Para o processo de inscrição dos **candidatos a Mestrado** para realização de prova de proficiência em conhecimentos de Engenharia Mineral é necessário entregar na secretaria do PPGEMin, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição disponível em <http://www.pmi.poli.usp.br/> preenchido e assinado, com declaração de ciência e concordância com o regimento de Pós-Graduação da USP e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral;
- Uma foto 3x4 com nome no verso;
- Cópia autenticada em cartório de documentos pessoais: carteira de identidade (RG ou RNE) ou passaporte (para candidatos estrangeiros não residentes) e CPF;
- Histórico escolar da graduação (uma cópia autenticada na frente e no verso do documento mais três cópias simples);
- Cópia do diploma de graduação (autenticada na frente e no verso do documento). Caso o candidato ainda não tenha concluído a graduação, aceitar-se-á, apenas para fins de inscrição no processo seletivo, documento que comprove que está cursando o último período letivo;
- Certificado válido de proficiência em Língua Inglesa para dispensa da realização de exame de proficiência em Língua Inglesa pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP (seção 3 deste Edital). Ficam também dispensados da demonstração de proficiência em Língua Inglesa candidatos oriundos de países cuja língua oficial é a inglesa.

1.2.2 Projeto de pesquisa e arguição - 2ª fase (15 a 19/10/2018)

Os candidatos classificados na primeira fase do processo seletivo e que demonstrarem proficiência em Língua Inglesa deverão entregar na Secretaria de Pós-Graduação do PPGEMin, até duas semanas antes da data início da segunda fase do processo seletivo, ou seja, até **01/10/2018**, os seguintes documentos:

- Carta de motivação para ingresso no PPGEMin ressaltando as possíveis contribuições e intenções;
- Currículo Lattes-CNPq atualizado, em três vias;
- Plano de pesquisa redigido em português, inglês ou espanhol, de 15 a 20 páginas, tamanho A4, fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5, em três vias contendo: *título, resumo, introdução, objetivos e justificativa, revisão bibliográfica, materiais e métodos, cronograma, resultados esperados e referências bibliográficas* (seguir documento de Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da Escola Politécnica, 4ª Edição, 2013: <http://www.poli.usp.br/images/stories/media/download/bibliotecas/DiretrizesTesesDissertacoes.pdf>);



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

- Se o candidato possuir vínculo empregatício e pretende se dedicar em tempo parcial à pós-graduação, será necessário apresentar uma declaração do empregador concordando com a realização das atividades de pós-graduação.

1.3 Documentos necessários para a inscrição no processo seletivo para Doutorado

1.3.1 Provas de proficiências - 1ª fase (10/09/2018)

Para o processo de inscrição dos **candidatos a Doutorado** para realização de prova de proficiência em conhecimentos de Engenharia Mineral é necessário entregar na secretaria do PPGEMin, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Formulário de inscrição disponível em <http://www.pmi.poli.usp.br/> preenchido e assinado, com declaração de ciência e concordância com as normas de pós-graduação da USP e do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mineral;
- Uma foto 3x4 com nome no verso;
- Cópia autenticada em cartório de documentos pessoais: carteira de identidade (RG ou RNE) ou passaporte (para candidatos estrangeiros não residentes) e CPF;
- Histórico escolar da graduação (uma cópia autenticada na frente e no verso do documento mais três cópias simples);
- Cópia do diploma de graduação (autenticada na frente e no verso do documento);
- Histórico escolar da pós-graduação (cópia autenticada na frente e no verso do documento mais três cópias simples). Se o candidato estiver finalizando o mestrado, deverá apresentar o histórico atual. No ato da matrícula como aluno regular, todavia, será exigido o histórico escolar completo;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação (Mestrado) obtido na USP ou em por ela reconhecido. Se o candidato estiver finalizando o Mestrado, deverá apresentar comprovação. No ato da matrícula como aluno regular será exigido o certificado de conclusão;
- Certificado válido de proficiência em Língua Inglesa para dispensa da realização de exame de proficiência em Língua Inglesa pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP (seção 3 deste Edital). Ficam também dispensados da demonstração de proficiência em Língua Inglesa candidatos oriundos de países cuja língua oficial é a inglesa.

1.3.2 Projeto de pesquisa e arguição - 2ª fase (15 a 19/10/2018)

Os candidatos classificados na primeira fase do processo seletivo e que demonstrarem proficiência em Língua Inglesa deverão entregar na Secretaria de Pós-Graduação do PPGEMin, até duas semanas antes da data início da segunda fase do processo seletivo, ou seja, até **01/10/2018**, os seguintes documentos:

- Carta de motivação para ingresso no PPGEMin, ressaltando as possíveis contribuições e intenções;
- Currículo Lattes-CNPq atualizado, em três vias;
- Plano de pesquisa redigido em português, inglês ou espanhol, de 15 a 20 páginas, tamanho A4, fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5, em três vias contendo: *título, resumo, introdução, objetivos e justificativa, revisão bibliográfica, materiais e métodos, cronograma, resultados esperados e referências bibliográficas* (seguir documento de Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da Escola Politécnica, 4ª Edição, 2013:



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

<http://www.poli.usp.br/images/stories/media/download/bibliotecas/DiretrizesTesesDissertacoes.pdf>);

- Se o candidato possuir vínculo empregatício com dedicação parcial à pós-graduação, será necessário apresentar uma declaração do empregador concordando com a realização das atividades de pós-graduação.

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será conduzido por uma comissão examinadora composta de três membros designados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP).

2.1 Seleção de candidatos ao Mestrado

Os candidatos serão avaliados em duas fases.

- 2.1.1 A primeira fase, em caráter classificatório e eliminatório, é composta pela apresentação de comprovantes de proficiência em Engenharia Mineral para o processo seletivo no PPGEMin e de proficiência em Língua Inglesa, este último conforme item V do Regulamento do Programa e seção 3 deste Edital;
- 2.1.2 A prova de proficiência em Engenharia Mineral (nas diferentes áreas de interesse) constará de uma prova escrita na qual serão avaliados conhecimentos na área específica necessários para ingresso no Programa;
- 2.1.3 O conteúdo e o tempo para realização da prova escrita são especificados no item 2.3 deste Edital;
- 2.1.4 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) na prova receberão um comprovante de proficiência em Engenharia Mineral para o processo seletivo no PPGEMin para o curso de Mestrado, com validade de 3 (três) anos. Caso a nota seja igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), o comprovante de proficiência em Engenharia Mineral para o processo seletivo no PPGEMin poderá também ser utilizado para ingresso no curso de Doutorado em um prazo de até 3 (três) anos;
- 2.1.5 A proficiência em Língua Inglesa deverá ser comprovada mediante certificado válido ou mediante exame de proficiência em Língua Inglesa a ser realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP (ver seção 3 deste Edital);
- 2.1.6 A segunda fase do processo seletivo constará da avaliação de projeto de pesquisa e análise curricular com arguição. Essa prova é destinada apenas aos candidatos selecionados na primeira fase, cujos nomes serão divulgados no site do PMI até **24/09/2018**;
- 2.1.7 Na análise do projeto de pesquisa, a comissão examinadora avaliará (i) a exequibilidade e cronograma do projeto e sua inserção no PPGEMin; (ii) compatibilidade entre objetivos, métodos e resultados esperados; (iii) atualidade e pertinência da revisão bibliográfica; (iv) aspectos de redação, qualidade de figuras, tabelas e quadros, forma de apresentação de citações e referências bibliográficas; (v) apresentação oral do projeto pelo candidato;



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

- 2.1.8 Para análise curricular, a comissão examinadora verificará o desempenho do candidato em seu curso de graduação, atividades de iniciação científica, participações em eventos, publicações e atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação realizadas profissionalmente;
- 2.1.9 Na segunda fase do processo seletivo, classificatória, cada membro da comissão examinadora atribuirá, de maneira independente, uma nota de zero a dez para a avaliação do projeto de pesquisa e a análise curricular com arguição;
- 2.1.10 A nota final do processo seletivo será a média aritmética entre três notas obtidas: (a) proficiência em engenharia mineral; (b) média das avaliações do projeto de pesquisa e (c) média das notas de análise curricular com arguição;
- 2.1.11 Serão considerados aptos para a matrícula no Programa os candidatos com nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

2.2 Seleção de candidatos ao Doutorado

Os candidatos serão avaliados em duas fases.

- 2.2.1 A primeira fase, em caráter classificatório e eliminatório, é composta pela apresentação de comprovantes de proficiência em Engenharia Mineral para o processo seletivo no PPGEMin e de proficiência em Língua Inglesa, este último conforme item V do Regulamento do Programa e seção 3 deste Edital;
- 2.2.2 A prova de proficiência em Engenharia Mineral (nas diferentes áreas de interesse) constará de uma prova escrita na qual serão avaliados conhecimentos na área específica necessários para ingresso no Programa;
- 2.2.3 O conteúdo e o tempo para realização da prova escrita são especificados no item 2.3 deste Edital;
- 2.2.4 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) na prova receberão um comprovante de proficiência em Engenharia Mineral para o processo seletivo no PPGEMin para o curso de Doutorado com a validade de 3 (três) anos;
- 2.2.5 A proficiência em Língua Inglesa deverá ser comprovada mediante certificado válido ou mediante exame de proficiência em Língua Inglesa a ser realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP (ver seção 3 deste Edital);
- 2.2.6 A segunda fase do processo seletivo constará da avaliação do projeto de pesquisa e análise curricular com arguição. Essa prova é destinada apenas aos candidatos selecionados na primeira fase, cujos nomes serão divulgados no site do PMI até **24/09/2018**;
- 2.2.7 Na análise do projeto de pesquisa, a comissão examinadora avaliará (i) a exequibilidade, ineditismo e cronograma do projeto e sua inserção no PPGEMin; (ii) compatibilidade entre objetivos, métodos e resultados esperados; (iii) atualidade e pertinência da revisão bibliográfica; (iv) aspectos de redação, qualidade de figuras, tabelas e quadros, forma de



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

apresentação de citações e referências bibliográficas; (v) apresentação oral do projeto pelo candidato;

- 2.2.8 Para análise curricular, a comissão examinadora verificará o desempenho do candidato em seu curso de Mestrado e, em especial, as publicações oriundas de sua pesquisa;
- 2.2.9 Na segunda fase do processo seletivo, classificatória, cada membro da comissão examinadora atribuirá, de maneira independente, uma nota de zero a dez para na avaliação do projeto de pesquisa e análise curricular com arguição;
- 2.2.10 A nota final do processo seletivo será a média aritmética entre três notas obtidas: (a) proficiência em engenharia mineral; (b) média das notas das avaliações do projeto de pesquisa e (c) média das notas de análise curricular com arguição;
- 2.2.11 Serão considerados aptos para a matrícula no Programa os candidatos com nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

2.3 Prova de Proficiência em Engenharia Mineral para o Processo Seletivo do PPGEMin

A prova tem o objetivo de avaliar o conhecimento do candidato sobre as indústrias extrativas minerais, seus processos tecnológicos, sua dimensão econômica e suas interações socioambientais, e será baseada no conteúdo de disciplinas do curso de graduação em Engenharia de Minas e em Engenharia de Petróleo da EPUSP, podendo ser composta de questões abertas e/ou de múltipla escolha.

A prova terá cinco módulos específicos referentes a cinco áreas de interesse distintas. O conteúdo dos módulos específicos abrangerá os seguintes tópicos:

- Lavra de Minas: características geológicas e espaciais dos corpos mineralizados; relações mineralização/rochas encaixantes: considerações básicas para fins de extração; métodos de lavra a céu aberto e subterrânea; planejamento de lavra; perfuração e desmonte de rochas.
- Tratamento de Minérios: balanço de massas, de águas e metalúrgico; cominuição (britagem e moagem); classificação; métodos de concentração; desaguamento e operações auxiliares.
- Pesquisa Mineral, Economia Mineral e Caracterização de Matérias-Primas Minerais: conceitos de mineral, rocha, minério, jazida, mineral de minério, mineral de ganga, teor de corte e grau de liberação; participação da mineração e do produto mineral bruto no PIB; noções de prospecção e avaliação de depósitos; produção mineral brasileira no contexto mundial; recursos e potencial mineral do Brasil; principais aplicações de matérias-primas minerais; caracterização de matérias-primas minerais: conceitos, parâmetros determinados, métodos e técnicas de caracterização, análise dos processos de separação.
- Meio Ambiente, Segurança e Higiene Ocupacional: impactos ambientais das atividades de mineração; recuperação de áreas degradadas; controle de poluição; legislação ambiental; higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos; normas regulamentadoras do ministério do trabalho.
- Óleo e Gás Natural: fundamentos da prospecção de petróleo: métodos potenciais e métodos sísmicos; fundamentos da engenharia de reservatórios; sistemas de perfuração rotativa;



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

revestimento e cimentação de poços; hidráulica e controle de poço: *kick* e *blowout*; fundamentos da completação de poços: tipos, etapas e parâmetros; danos e técnicas de estimulação de poços; elevação artificial.

As principais referências bibliográficas relativas aos tópicos acima são divulgadas na página de internet do Programa de Pós-Graduação em <http://www.pmi.poli.usp.br>.

A prova terá duração de 4,0 horas e constará de cinco conjuntos com 10 questões cada sobre os módulos específicos apresentados anteriormente. O candidato deverá responder no mínimo 8 (oito) questões relativas ao seu módulo específico ou área de interesse, assinalada no formulário de inscrição, e no máximo 2 (duas) questões dos demais módulos. As provas serão corrigidas de forma anônima e não haverá possibilidade de recurso ou pedido de revisão de prova pelo candidato.

3 DOS CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS

Os candidatos ao mestrado e ao doutorado deverão demonstrar proficiência em Língua Inglesa mediante certificado válido, a ser apresentado no ato da inscrição no processo seletivo, ou mediante exame de proficiência em Língua Inglesa a ser realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP na data especificada no item 3.1.2 deste Edital. Ficam dispensados da demonstração de proficiência em Língua Inglesa candidatos oriundos de países cuja língua oficial é a inglesa.

Para candidatos estrangeiros oriundos de países não integrantes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, além da proficiência em Língua Inglesa, é exigida também a proficiência em Língua Portuguesa.

3.1 Língua Inglesa

3.1.1 A comprovação da proficiência em Língua Inglesa poderá ser realizada através dos seguintes certificados: proficiência em Língua Inglesa realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH-USP ou TOEFL ou IELTS ou IELTS ou ESLAT ou Cambridge ou TOIEC ou CEF ou PTE General.

3.1.2 O Centro de Línguas da FFLCH-USP realizará prova de proficiência em inglês no dia **10 de setembro de 2018, às 14h30**. Os interessados em realizar essa prova deverão tomar conhecimento do Edital 1809-Poli-PMI e seguir as instruções ali apresentadas (<http://clinguas.fflch.usp.br/content/proficiência-em-inglês> - *particular atenção às datas de inscrição e pagamento de boleto referente à taxa de inscrição*).

3.1.3 Para os candidatos que optarem por outros certificados, serão aceitos:

- Exame TOEFL-iBT (“Internet-Based Test”) com pontuação mínima de 50 pontos para o Mestrado e 65 pontos para o Doutorado;
- Exame TOEFL-CBT (“Computer-Based Test”) com pontuação mínima de 140 pontos para o Mestrado e 180 pontos para o Doutorado
- Exame TOEFL-PBT (“Paper-Based Test”) com pontuação mínima de 400 pontos para o Mestrado e 510 pontos para o Doutorado;
- Exame IELTS com pontuação mínima de 4,0 pontos para o Mestrado e 5,0 pontos para o Doutorado;



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

- Exame ESLAT com pontuação mínima de 4,0 pontos para o Mestrado e 5,0 pontos para o Doutorado;
- Exame Cambridge Certificate com pontuação mínima de PTE grau C mínimo para o Mestrado e FCE grau C mínimo para o Doutorado;
- Exame TOIEC com pontuação mínima de 400 pontos para o Mestrado e 500 pontos para o Doutorado;
- Exame CEF com graus B1 mínimo para o Mestrado e de B2 para o Doutorado;
- Exame PTE General com pontuação mínima de 2,0 pontos para o Mestrado e 3,0 pontos para o Doutorado;
- Exame FFLCH-USP com pontuação maior ou igual a 6,0 em interpretação de texto para o Mestrado e maior ou igual a 6,0 em interpretação de texto e escrita para o Doutorado.

3.1.4 Não serão aceitos certificados cuja data de expedição seja anterior a três anos da data de inscrição do candidato no processo seletivo.

3.2 Língua Portuguesa

3.2.1 A proficiência em Língua Portuguesa será demonstrada por meio da aprovação em exame de proficiência em Língua Portuguesa no Centro de Línguas da FFLCH-USP ou de apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPEBRAS, nível intermediário ou superior.

3.2.2 Alunos estrangeiros oriundos de países não integrantes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa devem apresentar um dos certificados acima em até um ano da data da primeira matrícula, exceto se tiverem concluído curso de graduação em um desses países, caso em que estão dispensados de prova de proficiência em Língua Portuguesa.

3.2.3 Aos alunos estrangeiros oriundos de países não integrantes da Comunidade de Países de Língua Portuguesa que demonstrarem a proficiência em Língua Portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame de proficiência no Doutorado.

4 DO NÚMERO DE VAGAS

Será oferecido o limite máximo de 20 (vinte) vagas para a área de concentração em Engenharia Mineral, distribuídas da seguinte maneira:

- Lavra de Minas: até 1 (uma) vaga.
- Tratamento de Minérios: até 10 (dez) vagas.
- Pesquisa Mineral, Economia Mineral e Caracterização de Matérias-Primas Mineraias: até 4 (quatro) vagas.
- Meio Ambiente, Segurança e Higiene Ocupacional: até 2 (duas) vagas.
- Óleo e Gás Natural: até 3 (três) vagas.

O número de candidatos selecionados para segunda fase do processo seletivo será no máximo duas vezes o número de vagas por módulo específico, conforme classificação na prova de proficiência em Engenharia Mineral.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

5 DATAS RELEVANTES

Evento	Datas e horários
Inscrição no processo seletivo ¹	13/08 a 03/09/2018
1ª fase: Proficiência em Língua Inglesa no Centro de Línguas da FFLCH-USP ²	Inscrição: 13/08 a 03/09/2018 Pagamento: até 04/09/2018 Prova: 10/09/2018 às 14:30
1ª fase: Proficiência em Engenharia Mineral no PMI	10/09/2018 das 08:30 às 12:30 Anfiteatro do PMI
2ª fase: Análise do projeto de pesquisa e análise curricular com arguição no PMI ³	15 a 19/10/2018 Datas e horários a serem definidos após a primeira fase

Também será possível realizar a **inscrição por correspondência**, cuja documentação deve ser expedida nos Correios (via SEDEX) até a data limite de **21 de agosto de 2018**.

Notas:

1. Horário de inscrições da secretaria de Pós-Graduação do PPGEMin das 10:00 às 12:00 e das 14:30 às 16:30. Informações: (11) 3091-6036 (**Campus São Paulo: Engenharia de Minas**) ou (13) 3229-2712 (**Campus Santos: Engenharia de Petróleo**).
2. Para maiores detalhes em relação à prova de proficiência em Língua Inglesa do Centro de Línguas da FFLCH-USP, consultar www.clinguas.fflch.usp.br.
3. O horário das apresentações e arguição dos candidatos será publicado no site do PMI após a entrega de documentos complementares para a segunda fase do processo de seleção.

6 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo
<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7493-de-27-de-marco-de-2018>
- Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral
<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-copgr-6950-de-13-de-outubro-de-2014>
- Centro de Línguas da FFLCH-USP – formulário de inscrição e Edital 1809 Poli-PMI
<http://clinguas.fflch.usp.br/content/proficiencia-em-ingles>
- Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da Escola Politécnica, 4ª Edição, 2013
<http://www.poli.usp.br/images/stories/media/download/bibliotecas/DiretrizesTesesDissertacoes.pdf>
- Diretrizes para apresentação de dissertações e teses da USP (ABNT), 3ª Edição, 2016
<http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/111/95/491-1>